



----- **ACTA N.º 32** -----

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022-----

Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da União de Freguesias, em Mealhada, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor Abílio Lopes Semedo, Presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.-----

Estiveram ainda presentes, a senhora tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira, o senhor vogal Albano Cordeiro Alves Pedro e a senhora vogal Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves.-----

O senhor secretário Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões não pode estar presente, tendo apresentado a devida justificação.-----

Apesar de ser uma reunião pública, não esteve ninguém presente durante esse período.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

01. Intervenção do público-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

02. Aprovação da acta da reunião anterior-----

03. Receitas do mês de agosto-----

04. Ratificação dos pagamentos efectuados no mês de agosto-----

05. Contratação De Serviços De Apoio Jurídico - António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade De Advogados, RL-----

06. Proposta de Transferência de Recursos Para as Freguesias - Transferência de Recursos, para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b) e f) do N.º 1 do Artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 57/2019, para Celebração de Protocolo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal da Mealhada-----

07. Festival de Samba 2022 – Pedido de apoio-----

08. Festas de S. Pedro, Antes – Atribuição de apoio-----

09. Informações/Comunicações diversas-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

01. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Apesar de ser uma reunião pública, não esteve ninguém presente durante esse período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

O senhor presidente deu início à reunião, onde foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos:-----

02. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 31), após se ter procedido à sua leitura.-----

03. RECEITAS DO MÊS DE AGOSTO-----

O senhor presidente, Abílio Semedo, deu conhecimento do valor das receitas líquidas, cobradas no mês de Agosto, que totalizaram 3 049,44€.

O executivo tomou conhecimento.

04. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE AGOSTO-----

O senhor presidente, Abílio Semedo, deu conhecimento, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que foram efetuados pagamentos para com terceiros, relativos a aquisição de bens e prestação de serviços, referentes ao mês de agosto, no valor de 18 660,00€.

O executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efetuados no mês de Agosto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.

05. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO - ANTÓNIO DANADO, RITA HENRIQUES & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL-----

O senhor presidente, informou o Executivo que a União de Freguesias recebeu uma proposta para prestação de serviços de apoio jurídico, da empresa António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade de Advogados, RL, no passado dia 02 de setembro, em resposta à carta convite enviada pela União de Freguesias. Referiu que a proposta contempla o valor de 1 250,00€ mais IVA à taxa legal em vigor, para os meses de setembro a dezembro de 2022, correspondendo ao valor apresentado pela União de Freguesias na carta convite.

Face ao exposto, o executivo da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta para prestação de serviços de apoio jurídico, da empresa “António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade de Advogados, RL”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.

06. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA-----

O senhor presidente, Abílio Semedo, apresentou para discussão e aprovação, uma Proposta de Transferência de Recursos para as Freguesias, no âmbito da transferência de recursos, para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b) e f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, para celebração de Protocolo de Delegação de Competências com a Câmara

Municipal da Mealhada, a celebrar a partir de 01 de janeiro de 2023. O teor da Proposta de Transferência constará na pasta anexa ao livro de atas n.º 1, do mandato 2021/2025, dando-se como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Transferência de Recursos para as Freguesias, no âmbito da transferência de recursos, para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b) e f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, para celebração de Protocolo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal da Mealhada, e remeter o documento para a próxima Assembleia de Freguesia para a devida aprovação, de acordo com o definido na alínea j) do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos –

07. FESTIVAL DE SAMBA 2022 – PEDIDO DE APOIO -----

O senhor presidente, informou o Executivo que a União de Freguesias recebeu um e-mail da Associação de Carnaval da Bairrada, a solicitar um apoio financeiro para a realização do Festival de Samba 2022, a decorrer de 9 a 11 de setembro de 2022.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 500,00€ à Associação de Carnaval da Bairrada, para apoio à realização da edição do Festival de Samba 2022.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos –

08. FESTAS DE S. PEDRO, ANTES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

O senhor presidente, informou o Executivo que a União de Freguesias recebeu um pedido da Comissão de Festas de São Pedro, para a aplicação de uma instalação sanitária portátil, no Largo Mário Navega em Antes, durante a realização das Festas em Honra de S. Pedro, em Antes. Referiu que dado o curto espaço de tempo entre o pedido e a realização do evento, não foi possível à União de Freguesias contratualizar o aluguer do equipamento solicitado. No entanto, é do seu entendimento que a União de Freguesias deveria apoiar financeiramente a realização deste evento, no montante correspondente ao aluguer do módulo de instalações sanitárias solicitado.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 800,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Ventosa do Bairro, de acordo com a indicação da Comissão de Festas de São Pedro, para apoio à realização das Festas em Honra de S. Pedro, em Antes.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos –

09. INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS -----

O senhor presidente informou o Executivo que a União de Freguesias recebeu um e-mail do senhor Presidente da Fundação Mata do Bussaco, a solicitar a comparência do senhor Presidente da União de Freguesias, no próximo dia 6 de setembro, para uma reunião com todos os Presidentes das juntas de

Freguesia do Concelho da Mealhada, de modo a definir estratégias para a criação de um programa de animação cultural na Mata do Bussaco, onde todas as freguesias pudessem estar representadas.-----

O senhor presidente informou o Executivo que foi informado por um funcionário da Câmara Municipal da Mealhada, que os dispensadores de sacos de lixo, para os dejetos dos animais, encontram-se vazios sendo necessário adquirir sacos para o equipamento destes dispensadores. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias declarada como encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas.

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, redigi e subscrevi, e vou assinar junto do Sr. Presidente, Tesoureira e restantes vogais.)-----

Abílio Lopes Simões

Mãe José Casimiro Silva

Carminda Isabel Morais Pereira

Albano Pereira Alves

Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

